



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM 1º TURNO

NO DIA 06 / 08 / 2017

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASA MARIA DO SOCORRO MELO

CACIMBAS-PARAÍBA

CNPJ:08.579.973/0001-39

Presidente

Secretário

Secretário

Rua Josefa Ventura Leite, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000

cmcacimbas@bol.com.br - (83) 996767788

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezessete por volta das dez horas e quinze minutos da manhã deu início a sessão ordinária. Verificando a existência de quórum, o vereador-presidente José Pereira Oliveira declarou aberta a sessão e pediu para que o primeiro secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior, após lida, o vereador Cícero pediu para que a ata fosse numerada devido a mesma ser muito longa, na oportunidade, disse que havia alguns pontos que mereciam discussão, tal qual, um ponto em que o vereador-presidente votou e não podia por ser antirregimental, pontuou que caso o presidente retirasse seu voto, a oposição votaria favorável a aprovação da ata. Relatando que o máximo que a oposição pode levar por parte do Ministério Público era uma advertência por ter se absterido na votação do projeto de lei nº 014/2017 na última sessão, alegando fazer uma obstrução na votação. Em seguida, o vereador Antonio de Pádua disse que a abstenção existe em todas as casas legislativas do Brasil afirmando ser legal tal postura visando obstruir o quorum e a votação, disse que o PL citado anteriormente deve atingir a maioria dos votos para aprovação e que a abstenção é uma forma de obstrução da votação por parte da oposição. O vereador Kelson explicitou que ficou muito claro na fala dos vereadores de oposição a intenção de obstruir a votação do projeto de lei discutido na inicial, destacou que é impossível o presidente da câmara, assim como qualquer vereador retirar seu voto da ata da sessão anterior devido constar na mesma o que fora debatido e relatado. Pontuou que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacimbas não pontua em nenhum de seus artigos sobre abstenção nas votações, pelo contrário, diz que é um dever do vereador votar as proposições lidas e/ou discutidas, acrescentou dizendo que caso a oposição se abstenha novamente das votações, a assessoria jurídica da casa legislativa tomará as providências legais cabíveis. Em seguida, foi repassada a palavra ao vereador Rogério que iniciou sua fala dizendo que o vereador Cícero já rasgou papel na câmara, já tomou microfone dos parlamentares, no entanto, os vereadores devem votar porque estar no regimento interno da casa de leis cacimbense. Na sua fala, o vereador Paulinho disse que se os vereadores de oposição não votaram, não se conta o voto deles, destacou que havia dialogado com o presidente da câmara que ninguém vota por ele, o mesmo é quem vota. Na hora que dizer sim é sim e, no momento que disser não, é não. O presidente perguntou se mais algum vereador gostaria de fazer uso da palavra, na oportunidade, o vereador Antonio de Pádua, pediu a palavra e destacou que o vereador Paulo Araújo foi claro ao afirmar que só se conta o que tem, pois, não se pode contar o que não tem. Não havendo mais discussão, o presidente colocou a ata em votação, sendo a mesma aprovada pela maioria dos vereadores presentes. O primeiro-secretário fez a leitura da ordem do dia, a qual era composta pelo Requerimento nº 47/2017 de autoria do vereador Cícero Bernardo que solicita cópias da declaração de bens dos secretários



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM 1º TURNO

NO DIA 06 / 08 / 2017

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASA MARIA DO SOCORRO MELO

CACIMBAS-PARAÍBA

CNPJ:08.579.973/0001-39

Secretário

Rua Josefa Ventura Leite, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000

cmcacimbas@bol.com.br - (83) 996767788

Presidente

Secretário

municipais do período de janeiro 2013 a janeiro de 2017; Requerimento nº 48/2017 de autoria do vereador Cícero Bernardo que requer a constituição de comissão parlamentar especial visando levantar informações pertinentes ao funcionamento da Escola Municipal Francisca Maria, tais quais: transporte escolar, fornecimento de refeições, água potável e condições físicas das salas de aula; o Requerimento nº 049/2017 de autoria do vereador Cícero Bernardo solicitando a abertura de Comissão Parlamentar Especial visando efetuar o levantamento de informações da distribuição e funções do quadro de professores efetivos e contratado da categoria classe A das escolas municipais no ano letivo de 2017; o Requerimento nº 050/2017 de autoria do vereador Paulo Araújo solicitando reforma no necrotério municipal, assim como, a inserção de funcionário público. Finalizado a leitura da ordem do dia, o presidente passou a palavra aos oradores inscritos, na oportunidade, foi passada a palavra ao vereador Antônio de Padua que iniciou seu discurso dizendo que foi eleito por voto popular para representá-los, acrescentando que o estado democrático de direito é explícito ao permitir que cada cidadão vote a favor, contra ou não queria votar, posto a posição de cada qual, concluiu e agradeceu. Em seguida foi dada a palavra ao vereador Cícero Bernardo, que iniciou seu discurso reafirmando que o presidente não poderia ter votado na última sessão, e, que tal voto seria nulo de pleno direito, destacando que o regimento interno da câmara dispõe dos casos em que o presidente poderia votar, frisou que a fala do vereador Paulo Araújo foi clara ao afirmar que não se conta voto de quem não votou. Pontuou que se a bancada de oposição infringiu o regimento interno ao se abster de votar, a situação também infringiu posto o presidente ter votado sem poder votar. Frisou que já ouviu de muitos que quatro não ganha de cinco pontuando que embora tenha quatro vereadores não se pode ficar acuado. Acrescentou que o artigo 69 da Constituição Federal diz que a votação de leis complementares deve ser aprovada por maioria absoluta e a mesma deve ser aprovada por cinco votos na câmara municipal de Cacimbas, pontuando que o quinto voto que foi do presidente, seria nulo e inconstitucional. Destacou que ele e os vereadores de oposição não são contra a realização do concurso e que qualquer candidato que tenha feito o concurso pode entrar com recurso na Justiça, pois, Cacimbas já possui um histórico de anulação de concursos, concluiu e agradeceu. O vereador Paulo Araújo fez uso da palavra e iniciou seu discurso destacando que a maioria votou e aprovou, citou que desde 2009 foram aprovadas inúmeras obras, ressaltou que a casa tem dois pesos e duas medidas, afirmando que o vereador Cícero foi afastado por 180 dias em outro mandato e que há muita coisa para Cícero se preocupar ao invés de estar preocupado em obstruir as votações, concluiu e agradeceu. No uso da palavra o vereador Rogério pontuou que não se preocupa se o vereador Cícero votou ou não, destacou que o importante é que a situação é maioria, e a mesma votou a favor e aprovou o projeto de lei nº 014/2017. Disse que quer ver em algum lugar quatro pessoas ganhar de



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
APROVADO EM 1.º TURNO
NO DIA 06/08/2017

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
CACIMBAS-PARAÍBA

CNPJ:08.579.973/0001-39

Rua Josefa Ventura Leite, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000
cmcacimbas@bol.com.br - (83) 996767788

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

cinco, parabenizou ao prefeito Léo Terto pela realização do Cacimforró realização na cidade, pelo praça pública construída na rua de Nezinho, parabenizou o Centro Esportivo Cacimbense por estar classificado para a final do campeonato realizado no Distrito de São Sebastião, concluiu e agradeceu. Não havendo mais matéria a ser votada, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo vereador presidente, pelo Vereador Secretário e demais vereadores que assim o queiram. Poder Legislativo do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 16 de Julho de 2017 as 11:20 horas.

Presidente:

[Assinatura]

Secretário:

[Assinatura]